



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 14/2019/PAL/REI/IFTO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NORMAS E PRAZOS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DO CAMPUS PALMAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o artigo 17 da Organização Didático-pedagógica dos Cursos Superiores, torna público o EDITAL Nº EDITAL N.º 14/2019/PAL/REI/IFTO, de 22 DE março de 2019, que se refere à divulgação das normas e prazos para a eleição de representante discente para compor o colegiado do curso superior de tecnologia em Gestão Pública do *Campus Palmas*.

1. DA ABERTURA

1.1. Inicia o processo de eleição dos representantes discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública do Eixo Gestão e Negócios e convoca os discentes para eleição.

2. DAS ELEIÇÕES

2.1. A representação discente será determinada por meio de eleição pelos pares e segue os parâmetros seguintes:

Composição	Representação discente Titular	Representação discente Suplente
Grupo I: Alunos(as) regularmente matriculados(as) no 1º, 2º ou 3º período do curso	1 Vaga	2 Vagas
Grupo II: Alunos(as) regularmente matriculados(as) no 4º, 5º ou 6º período do curso	1 Vaga	2 Vagas

2.2. Os discentes mais votados serão os titulares, seguidos dos dois suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

2.3. O voto deverá ser direto e secreto.

2.4. Os candidatos terão 5 (cinco) dias para realizar a campanha eleitoral, que será regulamentada pela comissão eleitoral.

2.5. A eleição dos discentes para o Colegiado de Curso será convocada e conduzida por uma comissão eleitoral formada pelo Coordenador do Curso, 2 discentes e 2 docentes, a qual o presidente(a) é o(a) docente nomeado por portaria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão do dia 22 de março de 2019 a 26 de março de 2019, formalizada via eletrônica por meio do formulário disponível em: https://docs.google.com/document/d/1wb0NnJS4ggS_bl0sCmUcBWO0br5agfVal2mk9ReAgyM/edit?ts=5c8bf36d

3.2. A campanha eleitoral deverá ser realizada entre os dias 01 de abril a 05 de abril de 2019.

4. DOS RECURSOS

4.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas pelo candidato e dirigidas à Comissão Eleitoral por meio do e-mail: cstgespublica.palmas@ifto.edu.br

4.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado o prazo de 24 horas após publicação do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral

4.3. Após recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá o prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.

5. DO REGISTRO DA CANDIDATURA

5.1. Será feita a publicação do registro da candidatura no mural da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública no dia 29/03, até às 17h.

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição acontecerá dia 08 de abril de 2019, das 10h às 21h, na sala do Escritório Modelo da Coordenação da Área de Gestão e Negócios.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração será feita dia 08 de abril de 2019, às 21:30h, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública, com a presença da Comissão Eleitoral e acompanhada por aquele que quiser, desde que o ambiente comporte o quantitativo de pessoas.

8. DO MANDATO

8.1. A representação dos discentes terá mandato de 01 ano, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo.

8.2. A posse será feita mediante portaria emitida pela Direção Geral do Campus Palmas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração da eleição.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 22 de março de 2019

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 22/03/2019, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624621** e o código CRC **B2930655**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 14/2019/PAL/REI/IFTO, DE 22 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ANEXO II - MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.007801/2019-56

SEI nº 0624621